LEI Nº 2831, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA MANOEL DE DORA, A RUA DO CEMITÉRIO, NO DISTRITO DE JUSSARAL, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA MANOEL DE DORA, a Rua do Cemitério, no Distrito de Jussaral, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de outubro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito